

OBJETO DA JUSTIFICATIVA : 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210308 -PE Nº 064/2021.

PRAZO : 70 (SETENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. **FIRMA CONTRATADA :** SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI CNPJ : 10.614.788/0001-80

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -000.009.669 - ITENS	NF -000.008.875 - ITENS
011979	011979
011981	011981
011983	011983
011984	011984

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de produtos de limpeza, higiene e diversos, adquiridos do início ao último período da vigência do contrato, para as Unidades de Ensino e SEDE da SEMED/PMI, essas ocorreram devidas suas importâncias no ambiente educacional, o que é indiscutível, já que a escola é um lugar onde produtos alimentícios e água são, pela Comunidade, consumidos sob a confiança da boa qualidade (da saúde do que está sendo consumido). Essa garantia provém de um ambiente higienizado onde a presença de insetos, fungos e outras indesejáveis populações do grupo podem e devem ser evitadas. Mas, somente produtos de limpeza e higiene não garantem a precisão que requerem as Instituições Educacionais. Tem-se a observar que produtos descartáveis, como os pratos, também são meios favorecedores aos imediatos atendimentos educacionais, esses utilizados em momentos de servir ao público participante de reuniões, seminários, conferências, capacitações e outros encontros importantes na/para a educação. Observa-se, ainda, que para as realizações desses eventos utilizam-se microfones e outros aparelhos supridos com abastecimentos por pilhas dos tipos AA e AAA. Pois bem, diante dos atendimentos junto às Unidades de Ensino e SEDE da SEMED/PMI, em momentos mais precisos possíveis, necessárias se fizeram as aquisições de produtos elencados no Contrato de nº 20210308 (com a vigência de 13.10.2021 a 13.10.2022). Em tempo, observa-se a escassez temporal da aquisição. Que **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210308, POR 70 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 11.10.2022

OBJETO DA JUSTIFICATIVA : 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210308 -PE Nº 064/2021.

PRAZO : 70 (SETENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Município de Itaituba. **FIRMA CONTRATADA :** SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI CNPJ : 10.614.788/0001-80

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -000.009.669 - ITENS	NF -000.008.875 - ITENS
011979	011979
011981	011981
011983	011983
011984	011984

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de produtos de limpeza, higiene e diversos, adquiridos do início ao último período da vigência do contrato, para as Unidades de Ensino e SEDE da SEMED/PMI, essas ocorreram devidas suas importâncias no ambiente educacional, o que é indiscutível, já que a escola é um lugar onde produtos alimentícios e água são, pela Comunidade, consumidos sob a confiança da boa qualidade (da saúde do que está sendo consumido). Essa garantia provém de um ambiente higienizado onde a presença de insetos, fungos e outras indesejáveis populações do grupo podem e devem ser evitadas. Mas, somente produtos de limpeza e higiene não garantem a precisão que requerem as Instituições Educacionais. Tem-se a observar que produtos descartáveis, como os pratos, também são meios favorecedores aos imediatos atendimentos educacionais, esses utilizados em momentos de servir ao público participante de reuniões, seminários, conferências, capacitações e outros encontros importantes na/para a educação. Observa-se, ainda, que para as realizações desses eventos utilizam-se microfones e outros aparelhos supridos com abastecimentos por pilhas dos tipos AA e AAA. Pois bem, diante dos atendimentos junto às Unidades de Ensino e SEDE da SEMED/PMI, em momentos mais precisos possíveis, necessárias se fizeram as aquisições de produtos elencados no Contrato de nº 20210308 (com a vigência de 13.10.2021 a 13.10.2022). Em tempo, observa-se a escassez temporal da aquisição. Que **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210308, POR 70 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 11.10.2022